REQUERIMENTO Nº29 **DATA:27/10/2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

Nós, Vereadores Municipais que abaixo assinam, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no art. 105,§3°, II e art.73, XII, da Lei Orgânica Municipal e art.115, §3.°,X, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER o'que segue:

TEOR DO REQUERIMENTO

Requer a apresentação, discussão e votação da presente Moção de Repúdio, conforme Anexo I, em razão da conduta vexatória e intimidativa praticada pelo Sr. Thiago Biasebetti, filho do Prefeito Municipal de Pinhão, que atentou contra a dignidade dos representantes do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem como finalidade reafirmar o compromisso da Câmara Municipal de Pinhão com o respeito institucional, a ética pública e a independência entre os Poderes.

A manifestação busca repudiar condutas que atentem contra a dignidade dos representantes desta Casa de Leis, bem como qualquer tentativa de intimidação, constrangimento ou desrespeito ao exercício da função parlamentar. Vez que o Poder Legislativo é pilar essencial da democracia e deve ser preservado em suas prerrogativas constitucionais, especialmente no que se refere à liberdade de atuação e à fiscalização dos atos da administração pública.

Dessa forma, a moção representa um posicionamento firme em defesa da autonomia dos vereadores, do livre exercício do mandato eletivo e do respeito mútuo entre os Poderes constituídos, princípios indispensáveis ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Pinhão, dia 27 de outubro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

LUCIANO HENRIQUE PADILHA

VILMA APª FERREIRA

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA